

EDITAL 02/2025 - PROGRAD-SEL/PROGRAD/REITORIA

REINGRESSO 2025.2

Estarão abertas, **das 12h do dia 01/04/2025 às 16h do dia 16/04/2025**, as inscrições para reingresso em Curso de Graduação na UEPB, relativo ao semestre letivo de 2025.2, a inscrição será realizada pelo link <https://sistemas.uepb.edu.br/forms/>.

1. Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, deverá solicitar o cancelamento da mesma e efetuar uma nova inscrição.
 - a) Para solicitar o cancelamento da inscrição, o candidato deve encaminhar email para sistemas.prograd@setor.uepb.edu.br, até as 23h59 do dia 14/04, após essa data, não será mais possível solicitar cancelamento;
 - b) O candidato deve informar no e-mail o nome completo, CPF e anexar um documento oficial com foto;
 - c) No dia 15/04, até as 12h serão processados todos os pedidos de cancelamento, e os candidatos receberão em seus endereços eletrônicos email de confirmação, devendo efetuar a nova inscrição até as 16h00 do 16/04.
2. Condições para solicitação do Reingresso:
 - a. O candidato só poderá solicitar o reingresso para o Curso, Turno e Câmpus do seu ingresso original;
 - b. Estar em situação de ABANDONO há no **máximo** 5 (cinco) anos;
 - c. Ter, no **máximo**, 2 (dois) Reingressos registrados no Histórico Acadêmico;
 - d. Haver disponibilidade de vagas para o curso pretendido para Reingresso, em conformidade com o estabelecido no anexo do presente EDITAL;
3. As Vagas serão oferecidas de acordo com o **QUADRO DE VAGAS** (anexo II), distribuídas por Câmpus, Curso, Período e Turno, em conformidade com o funcionamento do Curso no sistema seriado semestral.
4. O Reingresso, nos termos deste Edital, será efetivado no CURRÍCULO VIGENTE mais recente, o que, por efeito do enquadramento curricular, poderá gerar a necessidade do estudante cursar outros componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso, não podendo restar mais de duas pendências no semestre anterior ao semestre que o reingressante se enquadrar.
5. A classificação levará em consideração:
 1. A sequência decrescente do coeficiente de rendimento acadêmico;
 2. Na hipótese de empate do coeficiente de rendimento acadêmico, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de melhor média no Processo Seletivo de ingresso no Curso.
6. Caberá à Coordenação do Curso:
 - a. Realizar a equivalência de estudos dos componentes cursados, para os estudantes que migrarão de currículo, indicando o período de aproveitamento dos candidatos;

- b. Propor um plano de integralização curricular do curso
7. À PROGRAD caberá a análise das solicitações de Reingresso e a publicação do Resultado Final.
 8. O Resultado Provisório será publicado no dia **05/05/2025**.
 9. Caso o candidato queira entrar com recurso quanto ao resultado da homologação, terá o prazo máximo de 48 horas da publicação das homologações. O resultado dos recursos será publicado no dia **13 de maio de 2025**.
 10. O resultado final da seleção será divulgado no dia **13 de maio de 2025**, na página da PROGRAD no endereço <https://uepb.edu.br/prograd/processos-seletivos/#1647519550958-f119417b-af4b>.
 11. Os estudantes que tiverem seus pedidos deferidos efetuarão a Matrícula na Coordenação do Curso no **em data informada na publicação do resultado final**, não será permitido o trancamento de Matrícula no semestre do reingresso.
 12. As informações pertinentes ao processo seletivo mencionado neste edital deverão ser estritamente enviadas para o endereço eletrônico selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br. Quaisquer comunicações direcionadas a outros setores serão prontamente desconsideradas. A expectativa de tempo para resposta é de até 48 horas.
 13. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela PROGRAD.

Campina Grande, 28 de março de 2025



Profª Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

Reingresso 2025.2

Cronograma

Março/2025	
28	Publicação do Edital de Seleção de Reingresso
Abril/2025	
01 - 16	Período de Inscrição
Maió/2025	
05	Resultado Provisório
06 – 07	Período destinado aos Recursos
13	Resultado dos Recursos Resultado Final

Anexo II

REINGRESSO - 2025.2

QUADRO DE VAGAS

Câmpus I - Campina Grande

Câmpus VIII - Araruna										
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) - INTEGRAL	5	5	5	5	5	10	10	-	-	-